

Câmara Municipal de
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 24 1 26 1 2024
Visto

## REQUERIMENTO VERBAL

Autoria Vereadora: Geslaine Pires Junqueira Ramos

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **REQUERER VERBALMENTE** ao Exmo. **Sr. João Teodoro Filho, prefeito Municipal,** em **CARATER DE URGENCIA**, através do seu setor responsável, que responda ao Requerimento **nº 02/2024** apresentado nessa casa de Leis, referente a composição do Conselho do FETHAB.

## JUSTIFICATIVA

Essa Vereadora que essa subscreve, vem recebendo diversas reclamações de nossos munícipes referentes as condições das estradas de nosso município, e, principalmente como está sendo aplicado a verba que o estado destina para o município para auxílio da manutenção destas.

Os municípios podem utilizar o FETHAB MUNICIPAL da seguinte forma: Conforme o artigo 15 da Lei do NOVO FETHAB, o valor destinado aos municípios deverá ser utilizado para:

- I Na manutenção de rodovias estaduais não pavimentadas e suas obras complementares sob sua administração, como pontes de até 12 (doze) metros e bueiros, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA, sem prejuízo de acordo entre os entes no sentido diverso (novidade!);
- II Na manutenção de rodovias municipais e suas obras complementares, como pontes e bueiros;
- III Na aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, inclusive combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção, para atender, exclusivamente, às obras e aos serviços relacionados nos incisos I e II deste parágrafo;
- IV Para custear projetos de engenharia (básico e executivo) e ambientais.
   (novidade)





CNPJ: 04.244.394/0001-84

## DISTRIBUIÇÃO FETHAB MUNICIPAL

MUNICIPIO	CONSORCIO	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023
Nova Nazaré	Médio Araguaia	R\$ 925.283	R\$ 965.594	R\$ 1.043.227	R\$ 1.036.860	R\$ 2.317.745

Sendo assim, é fundamental o nosso município tenha o conselho ativo para esclarecimento e acompanhamento dos valores mencionados acima, fiscalizando inclusive os serviços prestados, para o bem de nossa população que dependem da manutenção das estradas.

Sendo assim, vimos mais uma vez **REQUERER** a resposta ao requerimento nº 02/2024, e em caso de não possuir o Conselho ativo, que esse possa ser criado imediatamente e encaminhado a essa casa sua composição.

Outrossim, solicito apoio aos Nobres pares para aprovação do mesmo.

Certa de poder contar com esse atendimento, faço votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 24 de junho de 2024.

GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS Vereadora – PSB